



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/25 – SEMAD/PMO

Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretarias do município de Oiapoque, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, oriundo da Secretaria de Administração de Oiapoque - AP.

Fica Declarada a Dispensa de Licitação, a despesa abaixo especificada, cujo objeto é material permanente, visando atender a Prefeitura Municipal de Oiapoque/PMO, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA, oriundo da Secretaria de Administração de Oiapoque - AP, em observância ao art. 75, inciso II, da NLLCA nº. 14.133/2021 e posteriores alterações.

NOME DO FORNCEDOR: M. SANTOS PEREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 40.910.680/0001-03.

ENDEREÇO: na Av. FAB n.º 1.090, Bairro Infraero, Oiapoque/AP, CEP 68.980-000.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 60.330,00 (sessenta mil, trezentos e trinta reais).

Oiapoque-AP, 16 de julho de 2025.

Breno Lima de Almeida
Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.952/25 – SEMAD/PMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025/SEMAD/PMO

O Prefeito Municipal de Oiapoque – Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretarias do município de Oiapoque, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, em favor da empresa M. SANTOS PEREIRA IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ sob nº 40.910.680/0001-03, com sede na Av. FAB n.º 1.090, Bairro Infraero, Oiapoque/AP, CEP 68.980-000, representada por seu titular, Marcelo dos Santos Pereira, brasileiro, portadora do RG nº xx39xx PTC AP e CPF nº xxx.532.xxx-x4, residente e domiciliado no município de Oiapoque - AP, pelo valor global de R\$ 60.330,00 (sessenta mil, trezentos e trinta reais), fundamentada nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores e em consonância com a Justificativa e o Douto Parecer Jurídico da Subprocuradoria Jurídica do Município de Oiapoque e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 60 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** o presente Processo de Aquisição de Material Permanente, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina da Lei Federal n.º 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de homologação e ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Publique-se e cumpra-se

Oiapoque/AP, 16 de julho de 2025

Breno Lima de Almeida
Prefeito